**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 23/11/2022 14:30:34

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

 **TRE**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N. 005836/2022 ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE WEB APPLICATION FIREWALL (WAF) EBALANCEAMENTO DE CARGA, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO ESPECIALIZADO E SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM GARANTIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/PA N.º 91/2022 ADMINISTRADOR DA ATA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS.**

**DECISÃO**

O procedimento administrativo em análise versa sobre adesão à Ata de Registro de Preços nº 91/2022 (doc. n.º 169887/2022), resultantes do Pregão Eletrônico nº. 46/2022, Processo SEI n.º 0008981-46.2021.6.14.8000, do Tribunal Regional Eleitoral da Pará, que teve como objeto o registro de preços para eventual aquisição de solução de web application firewall (waf) e balanceamento de carga, incluindo prestação de serviços de instalação e configuração, treinamento especializado e serviço de operação assistida, com garantia técnica de 60 (sessenta) meses, cujas especificações estão descritas no Termo de Referência s/nº –TRE/PA/, Anexo I, do Edital do certame (doc. n.º 169885/2022).

Página **1** de **5**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 23/11/2022 14:30:34

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

 **TRE**

No último pronunciamento desta Presidência (doc. n.º 068823/2022), considerando a sugestão da Diretora-Geral deste Tribunal (doc. n.º 067728/2022) e, com fundamento no pronunciamento favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria- Geral, nos termos do Parecer nº 324/2022 (doc. n.º 067274/2022), cujos fundamentos se adotou, anuindo com o objeto a ser licitado, autorizou-se o encaminhamento de expediente manifestando a intenção do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM) em participar do Sistema de Registro de Preços (SRP), capitaneado pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), para contratação de Solução de Web Application Firewall (WAF) e Balanceamento de carga, incluindo prestação de serviços de instalação e configuração, treinamento e serviço de operação assistida.

No documento n.º 171725/2022, a Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia informou que foram licitados dois modelos de Solução de WAF: appliance virtual e appliance tipo físico, itens 1 e 2, do Edital de Pregão Eletrônico TRE/PA n.º 46/2022, respectivamente.

Todavia, tendo em vista os recursos orçamentários disponíveis e as aquisições em segurança da informação e cibernética pretendidas por este Regional, estimou-se a aquisição de appliance tipo físico, apenas, além dos serviços de instalação e configuração, treinamento especializado e operação assistida (itens 2, 4, 5 e 6).

Ademais, após consulta a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços n.º 91/2022, verificou-se que o prazo

Página **2** de **5**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 23/11/2022 14:30:34

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

 **TRE**

para entrega do appliance tipo físico está estimado em 120 (cento e vinte) dias, ou seja, não seria mais possível a entregado equipamento no exercício 2022.

Por derradeiro, aquela unidade, considerando o fracasso da licitação gerenciada por este Regional para aquisição de Solução de *Firewal*, bem como a necessidade da aquisição de solução que garanta uma camada maior de proteção aos sistemas e dados armazenados no Data Center do TRE-AM e considerando, ainda, a existência de recursos orçamentários para investimento em segurança da informação e cibernética no exercício corrente, solicitou autorização para adesão à Ata de Registro de Preço TRE/PA n.º 91, objetivando a aquisição dos itens 1,4,5 e 6.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, opinou pelo prosseguimento do feito, para efetivação da adesão pretendida, para aquisição do item 01 - solução de *Web Application Firewall - WAF*, tipo Appliance Virtual, conforme Parecer nº 878/2022 (doc. nº 175857/2022).

Na oportunidade, recomendou, após autorização da adesão, o prosseguimento da contratação dos demais itens, com a juntada da minuta de contrato para análise daquela assessoria jurídica, bem como a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, tendo em vista que este Regional atuou como partícipe da Ata de Registro de Preços TER/PA n.º 91/2022, para os itens 2,3,4,5 e 6.

Por seu turno, a Diretora-Geral, em substituição, sugeriu a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 91/2022,

Página **3** de **5**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 23/11/2022 14:30:34

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

 **TRE**

decorrente do Pregão Eletrônico n.º 46/2022, tendo como órgão gerenciador o Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA, firmada com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., encaminhando o feito para deliberação desta Presidência (doc. n.º 176752/2022).

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral, em exercício (doc. n.º 176752/2022), com base no Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 175857/2022), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 91/2022, do Tribunal Regional Eleitoral da Pará (doc. n.º 169887/2022), registrada em favor da empresa NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º

09.137.728/0001-34, oriunda do Pregão Eletrônico nº 46/2022 (doc. n.º 139119/2020), com vistas aquisição do item 01 - solução de *Web Application Firewall - WAF*, tipo Appliance Virtual, com garantia de 60(sessenta) meses.

Outrossim, considerando que este Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas atuou como partícipe da Ata de Registro de Preços TRE/PA n.º 91/202, resultantes do Pregão Eletrônico nº. 46/2022, para os itens 2, 4, 5 e 6, AUTORIZO a contratação pretendida pela unidade demandante doc. n.º 171725/2022, para aquisição dos itens 4,5 e 6 da respectiva Ata de Registro de Preços.

No mais, quanto à análise da minuta contratual, registro, oportunamente, ser dispensável, uma vez que esta

Página **4** de **5**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 23/11/2022 14:30:34

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

 **TRE**

atribuição cabe a assessoria jurídica do órgão gerenciador, por força do §4º, art. 9 do Decreto n.º 7.892/2013.

Na oportunidade, DECLARO que a presente despesa encontra-se adequada orçamentária e financeiramente, estando de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

À SAO, para o prosseguimento do feito. Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)* Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS** Presidente do TRE/AM

Página **5** de **5**